

Transexuais e o mundo do trabalho: o duplo desenraizamento do trabalho sexual

MARIA LIVIA DE SÁ RORIZ AGUIAR*

Resumo: O artigo tem por objetivo refletir sobre o trabalho sexual desenvolvido por transexuais, enfocando de maneira particular a rotina das transexuais brasileiras que vivem, hoje, em Portugal. Para isso, mostramos como sofrem, neste caso, uma tripla exclusão (a transexualidade, o fato de ser imigrante ilegal e o próprio trabalho sexual) o que produz interferências nas suas rotinas do trabalho, fazendo com que se transformem em andarilhas contemporâneas e mostrando, ao mesmo tempo, os múltiplos desenraizamentos do trabalho que realizam. Como movimento metodológico específico, descrevemos as rotinas de trabalho de uma transexual brasileira em Portugal, a partir de da experiência de diversos encontros realizados com a personagem, em que conversas informais se acoplaram às caminhadas pelas ruas, num movimento de partilhas de olhares e escutas.

Palavras-chave: Transexualidade; Imigração; Desviante; Brasil; Portugal.

Transsexuals and the world of work: the double uprooting of sex work

Abstract: The article aims to reflect on the sex work performed by transsexuals, focusing in particular on the routine of Brazilian transsexuals who live in Portugal today. For this, we show how they suffer, in this case, a triple exclusion (transsexuality, the fact of being an illegal immigrant and sex work itself) which interferes in their work routines, making them become contemporary wanderers and a special case, when work at the same time, the multiple uprooting of the work the performs. As a specific methodological movement, we describe the work routines of a Brazilian transsexual in Portugal, based on the experience of several encounters with a character, in which informal conversations were coupled with walks through the streets, in a movement of sharing looks and listening.

Key words: Transsexuality; Immigration; Deviant, Brazil; Portugal.



* MARIA LIVIA DE SÁ RORIZ AGUIAR é Psicóloga, Mestre em Psicologia Social UERJ e Doutora em Comunicação e Cultura UFRJ.

Introdução

No campo do trabalho sexual, produzir reflexões sobre o tema, os direitos daqueles que trabalham e as políticas públicas, naturalmente, acende muitos debates. Se considerarmos a população que propomos analisar neste artigo, as mulheres brasileiras transexuais na Europa, especificamente, em Portugal, temos que admitir que a temática suscita ainda mais questões. No território no qual estamos entrando, não há raiz, espaço, percurso, fixação e, sim, a produção de um movimento contínuo que se faz por uma espécie de duplo não pertencimento, denominado de duplo desenraizamento.

Ser uma trabalhadora do sexo, em Portugal ou no Brasil, é se constituir como desviante, um ser que está sempre às margens, fugindo e lutando pela sobrevivência. Com essas mulheres transexuais o modo operandi não é diferente. Ser uma mulher transexual, e, ao mesmo tempo, uma trabalhadora do sexo e imigrante (a maioria das vezes também ilegais), as transformam em sujeitos a quem se consideram como portadores de muitos desvios. Elas exercem seu trabalho de modo clandestino, com subterfúgios, a maioria das vezes escondidas, não possuindo uma residência fixa, sem qualquer documento, e, assim, não tem nem direitos e muito menos território.

O trabalho que esta população transexual exerce, sofre, portanto, uma tripla exclusão: a transexualidade, a imigração, normalmente ilegal, e a lógica do trabalho sexual, que obriga a uma circulação constante entre territórios. Essas mulheres atuam de modo circular, como andarilhas que rodam pelas cidades europeias em busca de ter rumo, ao obter materialidades que a façam pertencer ao mundo. Mas para irem em busca de uma aspiração, exercem um trabalho cuja ausência de um pouso, de uma

territorialidade fixa, é a principal premissa. Num movimento cíclico, há cada semana estão em uma cidade diferente. O modo de trabalho das transexuais (no caso deste estudo, brasileiras) na Europa pode ser definido pela desterritorialização: do território físico e da decorrente de possíveis transgressões, tendo que ficar sempre encoberto em múltiplas camadas de desenraizamento

Nesse artigo, interessa-nos refletir sobre esse trabalho desviante no mundo capitalista. Com suas múltiplas camadas pretensamente desviantes: trabalho sexual, de imigrante, de mulher transexual, de mulher transexual idosa, de clandestinas, de adictas, de soropositivas, entre outros tantos desvios da norma. Conforme afirmamos, anteriormente, o modo como esse trabalho se desenvolve é sempre a partir da lógica do não lugar fixo. Sem cidades para tornar um território considerado mais permanente, circulam permanentemente entre regiões, países, cidades pequenas e grandes, num circuito produzido especialmente pelas estrangeiras.

A população transexual, no caso específico das brasileiras que estão em Portugal, acabam indo para o trabalho sexual por não conseguirem, muitas vezes, um outro trabalho no mercado considerado não desviante. Assim como no seu país de origem, carregam obstáculos para entrarem e conseguirem um trabalho que não seja o sexual. A falta de instrução regular, o não exercício nos seus países de origem de um trabalho formal, acrescidas da ilegalidade agora no novo destino, são determinantes para o exercício do trabalho sexual.

Muitas decidem ir para a Europa em busca de dinheiro, acreditando que há mais oportunidades por receber em moeda estrangeira. Outras por acharem que lá teriam maiores possibilidades de

fazer a transição corporal. Há ainda as que fogem do Brasil, para se sentirem em segurança já que o país é o que mais mata população transexual no mundo. Assim, constroem a idealização de que sair do país é ter a possibilidade de existir de algum modo.

Pela facilidade da língua, Portugal acaba sendo a porta de entrada na Europa. Embarcam com passaporte de turista, chegando por Lisboa ou pelo Porto, as maiores cidades do país. Algumas tem o suporte de alguém que chegou antes, mas a maioria chega carregando uma mala e muita coragem, arriscando tudo na construção do sonho de uma vida melhor.

Atuar no mundo do trabalho sexual demanda estar em alguns espaços e lutar para sobreviver neles. A rua é tida como uns dos primeiros lugares de ocupação laboral, tentando atrair clientes nas praças, nas esquinas ermas, nos becos. Em algumas cidades há uma determinada rua onde só atuam as mulheres trans, outras as travestis, outras as mulheres cis e ainda os homens. Alguns estabelecimentos são pontos fixos de trabalho e muitas são ‘contratadas’ para atuar em cafés, bares e boates.

Em muitas das cidades de Portugal, existem as casas das trabalhadoras sexuais, as saunas, os apartamentos que são controlados por cafetinas ou mesmo por outras trabalhadoras sexuais que chegaram antes. São ambientes onde essas mulheres alugam quartos, ou muitas vezes dividem esse único cômodo com mais uma trabalhadora, alternando o horário de trabalho. A cada semana buscam uma cidade diferente com o intuito dos clientes terem sempre ofertas e diversidade. Ao chegarem, descobrem, que o movimento circular é o mais rentável. Dizem que é “preciso circular para a clientela não enjoar”. São poucas as trabalhadoras que conseguem alugar um apartamento, para deixar seus

pertences, e a partir daí circular pela Europa. O movimento é sempre nômade.

O trabalho sexual e seus desenraizamentos

Se na década de 1990, o trabalho sexual era anunciado nos classificados dos jornais, atualmente, em pleno século XXI, a internet é usada para chamar clientes. Os anúncios continuam, mas os jornais de papel foram substituídos por sites específicos, onde uma pessoa faz a oferta de sexo. Segundo relatos, os anúncios que ficam em destaque são das trabalhadoras que podem investir mais dinheiro. Em média um anúncio custa dez euros por semana. As mulheres transexuais costumam fazer dois tipos de chamada: uma de mulher cis e outra de mulher transexual, operada. Costumam ter números distintos de telefones, andando com dois, três aparelhos celulares para atender os clientes. Às vezes precisam usar pseudônimos. Muitas não têm sequer documentos: os passaportes são apreendidos e/ou ficam na ilegalidade por não conseguirem o visto de residência no país onde estão. Sem documento, não pode voltar ao Brasil. Sem documento, não pode ficar em Portugal. Estão lá, mas não estão, legalmente, em lugar nenhum.

Atuar no trabalho sexual, seja em Portugal ou no Brasil, é se constituir enquanto um desviante na sociedade, ou seja, aquele que está sempre à margem, fugindo e lutando pela sobrevivência. Buscar sustento através do trabalho sexual nunca foi fácil, nem para as mulheres, nem para os homens e muito menos para as mulheres transexuais.

Ao elencarmos os desvios das transexuais observamos múltiplos desenraizamentos: são pessoas que exercem seu trabalho de maneira clandestina, escondidas, nas ruas, nas praças, nas casas de trabalho sexual, não tendo nem direitos e nem território. Estão nas ruas, em situação de

vulnerabilidade, correndo riscos e enfrentando a violência cotidiana. Muitas vezes não têm onde deixar seus pertences: andam pelos países carregando uma mala. Como as rodas das malas, deslizam sobre os trilhos das estradas para poder sobreviver: são os sem territórios.

Destacar os caminhos e os desvios do trabalho sexual, assim como dos sujeitos de sua efetivação, não significa que estamos enquadrando-o como perigoso, vulnerável e ilegal. O mais importante, na nossa concepção, é seu reconhecimento e a inclusão dos direitos, apagando estigmas (Goffman, 2008) que a profissão carrega. A proposta é analisar quais as consequências de, ainda no século XXI, as trabalhadoras sexuais serem uma categoria discriminada e sem direitos. Propomos um olhar específico para a população de mulheres transexuais. Quais são as consequências que essas mulheres enfrentam diante da falta de políticas públicas, atuando sem direitos, sem acesso a saúde, sem moradia fixa, muitas vezes, sequer documentos?

Conforme analisa Monique Prada (2018), há nas sociedades, de maneira geral, um olhar enviesado para as prostitutas, independente de questões de gênero, já que é uma profissão carregada de estigma. Em seu relato, frisa que enfrentam muitas lutas diárias, numa batalha constante contra o preconceito. Segundo Amora Moira, “se faz necessário substituir a palavra ‘prostituição’ por ‘trabalho sexual’ como forma de forçar a sociedade a reconhecer que somos apenas e tão somente pessoas (adultas e capazes de consentir) que tiram o sustento do sexo” (PRADA, 2018, p.12).

Apesar de reconhecermos ser esta uma atividade profissional carregada de estereótipos, como já enfatizamos, sujeita a múltiplas violências, objetivamos destacar as capacidades humanas de autodeterminação, que podem ser

visualizadas nas atividades dos trabalhadores sexuais. Se, como diz Prada (2018), “alguns feminismos, e também a maioria dos setores da sociedade, especialmente os mais conservadores, consideram que a prostituição é o ato indigno de vender o corpo”, há que se continuar afirmando que as trabalhadoras e trabalhadores sexuais, consideram este trabalho como “uma prestação de serviços” (PRADA, 2018, p. 45).

Da mesma forma, em sua pesquisa sobre prostituição em Portugal, Alexandra Oliveira identifica no trabalho sexual aspectos negativos, “como o estigma e a violência”, mas conseguiu também outros sentidos presentes no exercício da profissão: “para muitas mulheres, homens e transgêneros, a entrada e a manutenção na prostituição surgem como uma oportunidade de melhorar a sua vida e uma procura pessoal de dignidade” (OLIVEIRA, 2011, p.9).

O conceito do trabalho sexual surgiu nos anos 1970, mudando, em alguns países, o comportamento sobre esta atuação profissional, que passou a ser considerada como prestação de serviços. O enquadramento foi proposto pela prostituta e ativista norte-americana, Carol Leigh, que lutava pela contra a estigmatização e pela maior compreensão da profissão. Considerar o termo trabalho sexual, ao invés de prostituição, é defender que se exerce uma prestação de serviços, o que implica na obtenção de direitos e na legalização da atividade, de maneira a “dignificar este trabalho exercido por mulheres, homens e transexuais” (OLIVEIRA, 2011, p.14). Com a instituição do termo procurava-se produzir outro olhar para atividade sexual.

Analisando a atividade sexual em Portugal, Oliveira (2011) destaca que esse é um trabalho multiforme, envolvendo muitas pessoas e contextos. “Há

trabalhadores do sexo femininos, masculinos e transexuais; a sua orientação sexual pode ser hetero, homo ou bissexual; podem ter idades, nacionalidades e características étnicas muito diversificadas” (p.15). As condições que esses trabalhadores enfrentam são, portanto, muito diversas: “os trabalhadores do sexo podem ter mais ou menos controle sobre suas condições de trabalho e maior ou menor autonomia relativamente a empregadores ou outros” (OLIVEIRA, 2011, p.15). Para ela, esta população busca consideração e respeito, mesma linha de interpretativa de Lorena Caminhas (2020) que considera o fato de elas se enxergarem como cidadãs, resulta em reconhecimento e aceitação da profissão.

Alexandra Oliveira (2011) afirma que defender a legalização da prostituição significa para estes trabalhadores serem reconhecidos e respeitados tanto pela sociedade como pelo Estado. No caso das brasileiras imigrantes, a legalização do trabalho sexual seria também a possibilidade de regulamentação da sua situação jurídica no país.

No Brasil, a prostituição desenvolveu caminhos de reconhecimento e lutas diferentes se compararmos com a Europa, embora isso não signifique que houve menos preconceito e/ou estigmas. A primeira mobilização ocorreu, em 1979, em São Paulo, quando as prostitutas reivindicaram seus direitos sociais de cidadania e o reconhecimento da prostituição como trabalho. Esse movimento marca, também, o momento em que as mulheres começaram a se reunir, para denunciar também as repressões e violências vividas. Na década de 1980, as discussões em torno da regulamentação da profissão se

ampliaram e, em 1990, as primeiras políticas públicas foram implantadas.

Desde a primeira década do século XXI, a profissão é incluída na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), uma conquista dos movimentos organizados pelas prostitutas, mesmo que as atividades que a cercam ainda sejam tipificadas como crime. Embora no Brasil, o trabalho sexual seja legal, reconhecido na categoria dos informais, não há direitos, regulamentação, e como trabalhadores autônomos, estão submetidos a ausência de regulamentação do trabalho e aos direitos suplementares, dos que não se encontram nesta categoria.

Se na concepção de Prada (2018) ainda há um longo caminho que inclui além do reconhecimento, diversas outras questões, como estamos mostrando, na interpretação de Caminhas (2020) defender a prostituição como trabalho é “elemento imprescindível nesse processo, na medida em que uma atividade que sempre foi tachada como ‘mal necessário’ passaria a ser valorizada”, compreendendo-se “sua especificidade e valor” no mundo social (p.12). O reconhecimento tem que ser tanto da sociedade como da própria pessoa que exerce a profissão, já que este duplo reconhecimento conduziria a quebra de preconceitos. Desse modo, afirma que “a partir do momento em que as trabalhadoras sexuais conhecem seus direitos e passam a ver o comércio de sexo como um trabalho, os preconceitos são dissolvidos” (CAMINHAS, 2020, p.12).

Em 2012, o então deputado federal Jean Wyllis (PSOL-RJ) propôs o projeto de lei n. 4.211/2012, conhecido como Gabriela Leite¹, reivindicando a regulamentação

prostituição como profissão legalizada. Organizou o primeiro Encontro Nacional das Prostitutas, em 1987, e, em 1991, fundou a Organização Não

¹ O nome da lei é uma homenagem a Gabriela Silva Leite, prostituta, ativista, que desde a década de 1970 lutou pelos direitos e reconhecimento da

da atividade das profissionais do sexo no Brasil. O texto foi redigido pela equipe do deputado juntamente com a Rede Brasileira de Prostitutas. A proposta tinha como principal objetivo o resgate da dignidade humana para as profissionais do sexo, e não o incentivo ao tráfico de pessoas, turismo sexual e a exploração sexual como afirmava a bancada de deputados conservadores de partidos de direita da Câmara. Seu principal objetivo era garantir os direitos trabalhistas, a prestação do serviço em ambiente seguro, além de combater a exploração e o tráfico sexual entre crianças e adolescentes².

Profissional do sexo, ativista e se intitulando como uma putafeminista, Monique Prada (2018) identifica outros grupos que, à primeira vista, poderiam ser favoráveis ao projeto de lei, mas que se colocam na trincheira contrária, como alguns setores do próprio movimento feminista e segmentos de liderança dos trabalhadores como a CUT³.

A aprovação do projeto Gabriela Leite garantiria proteção contra o assédio, além de outras violências, geraria segurança financeira, possibilitaria atuação das trabalhadoras de maneira mais organizada, tanto como autônomas, como em cooperativas. O veto, assim como posições de grupos, em especial do próprio movimento feminista, alerta para que, mesmo com percursos distintos, em relação à luta pela legalização e obtenção de direitos dos trabalhadores sexuais,

tanto em Portugal quanto no Brasil, é longa e continua sendo árdua.

A população trans e o mercado de trabalho

No decorrer do artigo, delineamos, de modo geral, o percurso da construção da prostituição como trabalho sexual. Mas, a reflexão sobre este não pode ser generalista: cada categoria, cada grupo, cada pessoa a vivência de um modo particular.

Interessa-nos, especificamente, como a população de mulheres transexuais atua nesse mercado.

O levantamento realizado, em 2020, pela ANTRA⁴ (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), estimava que 70% dessa população não concluiu o ensino médio e que somente 0,02% terminara o ensino superior. São dados que expõem e conscientizam sobre o cenário em que a população trans se encontra: sem estudo, sem qualificação profissional, sem possibilidade de entrada no mercado de trabalho, até mesmo os empregos subalternos. Porque o mercado de trabalho, tanto no Brasil como em Portugal, não absorve a mão de obra transexual? A análise, em especial nesse item, tenta compreender os meandros desta questão.

Bruna Benevides (2021) afirma que o preconceito contra a população transexual leva à violência, à transfobia, a não aceitação pela sociedade, à expulsão de casa, à evasão escolar, aos corpos que são renegados, por serem considerados abjetos, entre outras ações. Se

Governamental “Davida” que tinha como objetivo promover a cidadania dessas mulheres, além de ter criado a marca “Daspu”. Gabriela faleceu em 2013.

²<https://razonyrevolucion.org/quem-pode-falar-a-regulamentacao-da-prostituicao-e-suas-estrategias-narrativas/>.

³https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829. Acesso em 14 de junho de 2022.

³ Logo após a morte de Gabriela Leite, em dezembro de 2013, o setorial de mulheres da CUT lança uma nota se posicionando contra a regulamentação do trabalho sexual como trabalho (PRADA, 2018).

⁴ Dados retirados do site da ANTRA in: <https://antrabrasil.org/noticias/>. Acesso em 10 de junho de 2022.

acrescentarmos a este cenário, o estranhamento que a sua genitália provoca no outro, bem com a cirurgia que realizou este cenário de recusas se complexifica ainda mais. Tudo isso se reflete de modo negativo na entrada dessa população no mercado de trabalho. Há, segundo ela, “uma insistência em atribuir (...) demérito ou incapacidade às pessoas trans. E isso dificulta a interação, contratação e permanência no mercado”⁵. Os diversos preconceitos e a não aceitação da população trans produzem os obstáculos para a sua constituição como trabalhador formal.

A ativista portuguesa Lara Crespo dizia que as mulheres trans sofrem enorme discriminação “apenas por sermos. Somos discriminadas diariamente e continuamente”. Em Portugal, Lara lutava pelo reconhecimento das mulheres transexuais. Conseguiram implantar, no país, a lei que permitiu a mudança de nome e de gênero. Acreditava que a transfobia era o principal e mais difícil obstáculo para essa população, que “sem um apoio financeiro e social, a grande maioria acaba por ter que se prostituir para conseguir sobreviver”⁶.

Se o trabalho sexual para as mulheres cis pode ser uma opção ou um desejo, no caso específico das mulheres transgêneras, o caminho da prostituição acaba sendo uma das únicas formas possíveis de subsistência (e sobrevivência). Mesmo as que são qualificadas, tendo maior escolaridade, acabam não encontrando oportunidades no mercado formal: ser trabalhadora do sexo passa a ser a única possibilidade de sustento.

Eu sempre falava; ser travesti tudo bem, puta jamais. E quando saí de

casa, justamente com todas as minhas qualificações profissionais como chef de cozinha, cozinheira, pizzaiola etc., ninguém me dava trabalho. Eu teria que sobreviver de alguma maneira, né? Sim, e eu dormi na rua, tudo, tudo, até ir enfim para a prostituição. Encontrei nas prostitutas justamente uma acolhida, nas travestis prostitutas uma grande acolhida (SIQUEIRA, I. In: MOIRA, 2016, Prefácio).

Vidas precárias (BUTLER, 2015), rejeitadas, não normativas e que acabam construindo redes de apoio entre elas próprias, como enfatizado por Indianara Siqueira, já que também ela encontrou entre as prostitutas “uma acolhida”. Apesar todas as suas habilidades e conhecimento, seu corpo não se enquadrava para uma sociedade com olhares e atos normativos. Ter uma vida precária faz com que fiquem “expostas de forma diferenciada às violações, à violência e à morte. Essas populações estão mais sujeitas a doenças, pobreza, fome, deslocamentos e violência sem nenhuma proteção (BUTLER, 2015, p. 46). No caso da população trans, ingressar no trabalho sexual não é escolha ou desejo, é necessidade de sobrevivência.

Se essas mulheres transexuais, travestis, estão no mundo de maneira singular, tendo que a todo momento se defender de diversos modos, desde olhares atravessados às violências cotidianas, também exercem a profissão de trabalhadora sexual com particularidades. Descreveremos algumas dessas ações particulares no exercício do trabalho sexual.

⁵ Bruna Benevides. Entrevista. In: <http://edicaodobrasil.com.br/2021/05/28/90-da-populacao-trans-no-brasil-tem-prostituicao-como-fonte-de-renda/>. Em 28 de maio de 2021. Acesso em 10 de junho de 2022.

⁶ Lara Crespo. Entrevista. <http://www.acomuna.net/index.php/contracorrente/4563-ser-se-mulher-reflexoes-de-uma-mulher-trans>. Em 03 de março de 2014. Acesso em 06 de junho de 2022.

As possibilidades tecnológicas, de modo sempre crescente a partir do início dos anos 2000, permitem outros acessos, quando, ainda naquele momento, existiam as salas de bate papo (MSN, UOL), através das quais captavam clientes nos chats dos grupos, em especial dos gays. Tempos depois surgiram as comunidades do Orkut, e, posteriormente, do Facebook e Instagram. Nestas redes sociais, passam a fazer de diversas comunidades como forma de divulgar o trabalho sexual que exercem. Além disso, anunciam seus serviços em sites específicos. Podemos dizer, então, que o mundo virtual permitiu outro acesso à clientela, não precisando apenas estar nas ruas à espreita de trabalho.

Apesar dos aparatos tecnológicos facilitarem o encontro com os clientes, a rua continua existindo como espaço trabalho e “lugar de sedução”. A rua torna-se “o palco onde cada uma dá seu show”. É importante para elas, pois além ser o lugar de encontro dos clientes é onde se “constroem corporal, subjetiva e socialmente” (PELÚCIO, 2005, p. 224). A rua torna-se o território onde se constituem enquanto pertencendo a uma categoria, onde expõem seus corpos transformados, num processo de autenticidade e de encontro consigo mesmas.

Segundo estimativa da ANTRA, 90% das mulheres transexuais trabalham com sexo. Além das ruas, elas estão em outros lugares menos expostos. Os clientes são também recebidos em apartamentos, que podem ficar nos centros ou nas periferias das diversas cidades aonde vão, e que tomam conhecimento dos endereços e serviços através dos anúncios classificados que elas fazem publicar no ambiente online. Alugam cômodos por

uma semana e fazem sua rotina de clientes marcando encontros pelo celular. Em geral, possuem mais de um número de telefone, em função da sua especificidade enquanto sujeito sexual: um para contatos como mulher operada e outro como mulher cis. As fotos, que aparecem nos anúncios, quase sempre figurativas, imagens distorcidas ou avatares.

A rotina do trabalho trans

Ao realizar a pesquisa passei muitas horas ao lado de Júlia⁷. Ao observar sua rotina, pudemos ver como os seus celulares tocavam de maneira intermitente, ao longo de todo o dia, já que ela recebia incontáveis chamadas num pequeno intervalo de tempo. As respostas que ela dava para quem estava do outro lado da linha, fazia supor que os possíveis clientes estavam perguntando pelo valor do serviço, o que incluía, o tempo que durava cada encontro.

Era no celular de mulher operada que ela recebia mais ligações. Ao perguntar o que ela atribuía esta maior procura, julgava ser o fato de os homens terem maior curiosidade para saber como funciona o sexo com uma trans operada. O preço, segundo informou, era diferenciado em função do tempo e do tipo de serviço que demandava o cliente: em média, Júlia cobra entre 20 e 40 euros, dependendo “do que desejam os clientes”. Apesar de ter clientela constante e de receber em euro, não considera que ganha o suficiente para viver: “Recebo em euro, mas gasto em euro. E esse é um trabalho que requer muitos investimentos: corpo, lingerie, perfume, cabelo, depilação, entre outros gastos”.

No seu mercado de trabalho existem, também, as concorrências. Uma perguntam as outras o número de clientes

⁷ Julia é o pseudônimo, utilizado como nome de trabalho, de uma transexual brasileira, carioca, que há cinco anos vive ilegalmente entre Portugal

e Espanha, rodando com sua mala pelas cidades e buscando, dessa forma, sua sobrevivência na Europa.

daquela jornada. Não revelam, dissimulam, dão cifras menores, de forma a não revelar o sucesso momentâneo. O que querem saber é quantos, naquele dia, “bateram porta” (“Bateu muita porta hoje, Julinha?” Perguntam), expressão metafórica que expressa o ato de entrar e sair e o gesto de bater a porta neste movimento, mostrando que quanto mais portas são batidas, mais clientes entraram e pagaram. Quando não teve nenhum cliente, para não expor o fracasso, engana que muitas portas foram batidas.

Há disputas entre elas e entre as operadas e as transvestis etc. Mas há, também, a formação de redes de apoio entre elas, ou seja, aquelas que ocupam o lugar de trabalhadoras do sexo. As ajudas e as trocas são de várias ordens: cozinham uma para outras, trocam ou emprestam peças de roupas, permitem que atrasem por exemplo o aluguel, quando o apartamento é alugado por uma outra trabalhadora do sexo, com melhor condição financeira.

A breve rotina que descrevemos do trabalho de Júlia, a partir de uma convivência mais duradoura, que permitiu observar seus movimentos como uma trabalhadora sexual nas ruas de Portugal e Espanha, se repete outras mulheres transexuais. Muitas, como Julia, não têm sequer uma casa, um quarto, um lugar para deixar seus pertences quando vai de uma cidade para outra em busca de clientela. Carrega numa mala tudo o que lhe pertence. O trabalho sexual de Júlia, o dinheiro que ganha e que pode levar ela a adquirir bens cotidianos, cabe tudo numa mala. A precariedade do trabalho neste caso é visível na mala que carrega entre

as cidades. Júlia, como outras transexuais que vivem do trabalho sexual, é, sobretudo, uma andarilha. Como as do passado, em busca de continuar sobrevivendo. Mas têm as marcas dos andarilhos⁸.

Considerações finais

Em 2005, Larissa Pelúcio acreditava que num futuro próximo essas mulheres poderiam fazer da prostituição “uma opção e não mais um destino”. Hoje, vivendo a segunda década do século XXI, observamos que o desejo de Pelúcio ainda não se concretizou: o trabalho sexual continua não sendo uma escolha, até porque os estigmas e preconceito que ainda carrega impede esta positividade. Além disso, há que se considerar, como vimos no decorrer do artigo, que ausência de políticas públicas, de legislação e, sobretudo, as barreiras impostas a estas mulheres para ocuparem outros postos no chamado mercado formal, faz como que o trabalho sexual seja o único destino possível. Dele e, exclusivamente dele, depende a sobrevivência de pessoas como Júlia, personagem, ainda que breve, deste artigo.

Observamos, entretanto, ações sobretudo de grupos ativistas, no sentido de criar condições para que a população de travestis, transexuais e transgêneros tenham acesso ao mercado formal de trabalho. O projeto idealizado pelo grupo AfroReggae⁹ – “Além do arco-íris”, procurou, através de cursos de capacitação, além de incentivar empresas a ofertarem vagas para essa população, produzir esta inclusão. O objetivo da proposta era “encontrar uma ação de defesa ampla para esta população”. Mas,

fazendo o bem. Cf. Ginzburg, Carlo. Os andarilhos do bem. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

⁹ Para maiores informações sobre o projeto, in: <https://www.afroreggae.org/alem-do-arco-iris/>.

⁸ Estamos fazendo uma alusão aos andarilhos da Idade Média, cujas mulheres eram chamadas de “andarilhas do bem”, pois apesar de serem consideradas “bruxas” e em função disso terem sido queimadas nas fogueiras da Inquisição, andavam por toda a Europa curando, rezando,

continuam sendo ações isoladas, já que há total omissão do estado brasileiro.

Se no Brasil, o movimento de inclusão dos transgêneros anda a passos curtos e lentos, em outros países, como por exemplo Portugal e Espanha, essa população vislumbra algumas possibilidades, de conseguir uma vida melhor e assim poder conquistar seus desejos, como a transformação corporal. A imigração, por outro lado, revela os sofrimentos muitas vezes oriundos dos lugares de origem. “O lugar de origem nem sempre é acolhedor e/ou promissor”. A frase de Larissa Pelúcio (2005) continua atual.

Assim, imigrar pode significar, para muitas, alguma possibilidade de transformação. É no movimento migratório, em especial, Portugal e Espanha, que as trabalhadoras do sexo vislumbram sonhos que a maioria das vezes também não se realizam. Mas, mesmo assim, acreditam que vivendo ilegalmente, sem documentos, carregando apenas uma mala que ali contém todos os seus pertences, pode ser um porto mais seguro e, sobretudo, menos danoso do que ser transsexual no Brasil. Afinal, o Brasil ostenta o título do país que mais mata a população transexual no mundo.

Referências

BENEVIDES, Bruna. Entrevista ao Edição do Brasil. Em 90% da população trans no Brasil tem a prostituição como fonte de renda. In: <http://edicaodobrasil.com.br/2021/05/28/90-da-populacao-trans-no-brasil-tem-prostituicao->

[como-fonte-de-renda/](#). Em 28 de maio de 2021. Acesso em 10 de junho de 2022.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: Quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAMINHAS, Lorena. A regulamentação da prostituição é uma demanda por justiça? Universidade Estadual de Campinas, Campinas - SP, Brasil. **Rev. Bras. Ci. Soc.** N. 35. (103), 2020.

CRESCO, Lara. **Ser-se mulher**: reflexões de uma mulher trans. In: <http://www.acomuna.net/index.php/contracorrente/4563-ser-se-mulher-reflexoes-de-uma-mulher-trans>. Acesso em 06 de junho de 2022.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

MOIRA, Amora. **E seu eu fosse puta**. São Paulo: Hoo Editora, 2016.

OLIVEIRA, Alexandra. **Andar na vida**: prostituição de rua e reação social. Coimbra, Portugal: Edições Almedina, 2011.

PELÚCIO, Larissa. Na noite nem todos os gatos são pardos: notas sobre a prostituição travesti. **Cadernos Pagu** (25), jul-dez 2005, pp. 217-248.

PRADA, Monique. **Putafeminista**. São Paulo: Veneta, 2018.

SILVA, Antônio Sidney da; LUNA, Moisés Saraiva de. Travestis e transgêneros e sua inserção no mercado formal de trabalho. **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v.12, n.39, p.303-318, jan./jun. 2019.

VIERA, Lucas Bezerra; JÚNIOR, Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas. Lei Gabriela Leite: a legalização da prostituição sob uma nova perspectiva no direito penal brasileiro. **Revista Transgressões Ciências Criminais em debate**, Natal, v.3, n.1, p.331-344, maio 2015.

Recebido em 2022-06-15
Publicado em 2022-08-01